



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal do Idoso - CMI

**RESOLUÇÃO Nº 090, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Altera a Resolução nº 087, de 11 de abril de 2025, que nomeou os membros da Comissão Especial de Trabalho para revisão e possível alteração da Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998; Considerando deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o artigo 2º da Resolução nº 087, de 11 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** - Ficam designados os seguintes membros para a composição da Comissão de que trata o artigo anterior:

- I** – Kelvin Samuel Mariano Baptista;
- II** – Aline Viviana Carvalheiro;
- III** – Júlia de Moraes Machado;
- IV** – Cristian Alves de Campos.”



## **Município de São João da Boa Vista**

Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal do Idoso - CMI

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Helena de Oliveira Valim  
Presidente do CMI